



***Institui a Semana Cultural Cristã, denominada Expo Cristã, no
Município de Betim, a ser realizada anualmente na primeira
semana do mês de agosto, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM decreta:

Fica instituída, no âmbito do Município de Betim, a Semana Cultural Cristã, denominada Expo Cristã, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, como evento de natureza religiosa, cultural e social.

Art. 2º A Semana Cultural Cristã tem como objetivos:

§1º Promover a integração da comunidade cristã de Betim, valorizando suas expressões culturais, sociais e espirituais;

§2º Difundir valores cristãos como fé, esperança, amor e solidariedade;

§3º Estimular a produção artística e cultural de temática cristã;

§4º Fomentar o turismo religioso e a economia criativa no município.

Art. 3º A programação da Semana Cultural Cristã poderá incluir:

§1º Apresentações musicais de ministérios e artistas cristãos;

§2º Peças teatrais, espetáculos de dança e manifestações artísticas de temática cristã;

§3º Palestras, seminários e debates;

§4º Exposições de arte, artesanato e literatura cristã;

§5º Feira de produtos, serviços e livros cristãos;

§6º Atividades recreativas e esportivas para jovens e crianças;

§7º Ações sociais com arrecadação de alimentos, roupas ou atendimentos comunitários.

Art. 4º Para fins de planejamento, organização e execução da Expo Cristã, será composta uma Comissão Organizadora, formada por representantes da Secretaria de Governo, da Secretaria Municipal de Arte e Cultura e da sociedade civil, especialmente representantes de igrejas e instituições cristãs do município.

Art. 5º A Expo Cristã passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Betim.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitada a legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.793, de 8 de julho de 2009.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa instituir, no Município de Betim, a Semana Cultural Cristã, denominada Expo Cristã, como evento anual destinado à valorização da fé, da cultura cristã e da integração das igrejas com a sociedade local.

A realização da Expo Cristã na primeira semana de agosto visa consolidar o mês como período de expressão da fé cristã no município, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários, estímulo à economia criativa e promoção do turismo religioso.

A composição de uma Comissão Organizadora com participação das Secretarias de Governo, Arte e Cultura e da sociedade civil garante transparência, representatividade e eficácia na construção coletiva do evento.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.



RONIVON MARTINS DA SILVA

RONY MARTINS

Vereador

Rony Martins
Vereador